

Edital IPLANRIO 042025 - ESCLARECIMENTOS

Fabício Menezes Rangel de Abreu <fabricio.abreu@to-brasil.com>

6 de outubro de 2025 às 15:09

Para: "parcerias.ipplanrio@prefeitura.rio" <parcerias.ipplanrio@prefeitura.rio>

Cc: Deyver Robson Fadini <deyver.fadini@to-brasil.com>, Cristina Oliveira Paderni <crisrina.paderni@to-brasil.com>, Felipe Adriano Braga Ribeiro <felipe.ribeiro@to-brasil.com>

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.573.068/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL : SERGIO ALVES DE OLIVIERA

CPF: 819.615.457-72

RG: 07.011.971-4 Expedição: IFP

Boa tarde ,Sr. Pregoeiro,

Seguem questionamentos acerca do pregão supracitado:

1. Existe contrato atual para o objeto do Edital, se positivo, que empresa é detentora e qual o número do contrato? Com base na [LEI Nº 12.527 de Acesso a Informação](#), solicitamos por gentileza, enviar-nos cópia do Contrato, Aditivos, Anexos e Planilha de Composição de Custos.
2. A documentação a ser inserida no portal para participação no pregão, pode conter a identificação da empresa? Enquanto a proposta comercial, pode ser em folha timbrada?
3. Solicitamos, por gentileza, informar o valor do orçamento para a contratação?
4. Qual data está prevista para o início dos serviços ?
5. A partir da análise dos itens 4.3, 6.1, 7.3, 7.4, 8.6 e 9.4, do Anexo II, mas não somente deles, entendemos a necessidade de integração junto a sistemas legados, de diferentes formas. Solicitamos o esclarecimento quanto as principais tecnologias que devem ser alvo de integrações desse projeto.
6. No Anexo I, Item 3 (Responsabilidades), sub-item 3 *Suporte Técnico à plataforma*, tal como descrito no Edital, entendemos que o suporte refere-se a fabricante. Está correto nosso entendimento?
7. No Anexo II, Item 3 (Responsabilidades), sub itens 11 e 12, que tratam do Atendimento e Suporte de 1º, 2º e 3º níveis, entendemos que o suporte deverá ser prestado pela empresa parceira contratada. Está correto nosso entendimento?
8. Não identificamos os serviços de Operação Assistida no Edital. Entendemos que está fora do escopo. Está correto o nosso entendimento?
9. No Anexo II, item 1.27 - *Gerar nota ou classificação da satisfação do atendimento utilizando IA*, solicitamos esclarecimento quanto ao item em relação ao processo (como seria calculada a satisfação do cliente?, por exemplo)
10. No Anexo II, Item 9.3 - *LCPD: Disponibilizar logs e dados dos cidadãos que solicitam exportação*, solicitamos esclarecimento quanto ao tipo de log, a quem, quando e como deverá ser disponibilizado.

Atenciosamente.,



Fabricio Abreu
Comercial
+55 (21) 3035-0800



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.